



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições constantes no Edital do Concurso Público n° 01/2023, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal realizou no ano de 2023 Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público Municipal, conforme Edital do Concurso Público n° 01/2023;

CONSIDERANDO que realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado com a respectiva publicação da relação nominal dos aprovados nos locais previstos no referido Edital, bem como no Diário Oficial dos Municípios do dia 06/09/2023;

CONSIDERANDO finalmente, que há vagas em aberto para o cargos de:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
AUXILIAR DE PORTARIA
AUXILIAR DE PORTARIA - PCD;
ASSISTENTE SOCIAL;
PSICÓLOGO;
PROFESSOR CLASSE B - EDUCAÇÃO INFANTIL;
PROFESSOR CLASSE B - EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD;
PROFESSOR CLASSE B - ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. (1º AO 5º ANO);
PROFESSOR CLASSE B - LETRAS - PORTUGUÊS;
PROFESSOR CLASSE B - MATEMÁTICA;
PROFESSOR CLASSE B - CIÊNCIAS;
PROFESSOR CLASSE B - HISTÓRIA;
PROFESSOR CLASSE B - ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público, relacionados no Anexo I, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, para tratar dos procedimentos de suas nomeações.

Art. 2º. Os convocados por este Edital deverão comparecer até o dia **17 (dezessete) de janeiro de 2024**, no Departamento de Recursos Humanos da



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, nesta Cidade, localizado na Avenida João Siqueira Paes, S/N, Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h, para entrega dos documentos necessários exigidos no Edital, conforme Anexo II.

Art. 3º. O candidato convocado, impossibilitado de comparecer no prazo previsto neste Edital e no prazo previsto ao início das atividades para a qual fora aprovado, poderá requerer diretamente ao titular da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, novo prazo, podendo ser deferido ou indeferido o requerimento mediante interesse público.

Art. 4º. Os candidatos convocados que comprovem possuir os requisitos para investidura do cargo, terão seus Termos de Posse e Compromisso, Lotação e Exercício, assinados em data posterior.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Angical do Piauí-PI, 09 de janeiro de 2024.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070302494	AYLANE LOPES DA SILVA	80.00	1º
070302831	MARIA DAS DORES ARAÚJO XAVIER	78.00	2º
070304288	ROBERTA CLAUDIA DOS SANTOS	77.00	3º
070304399	MAYANA MOTA LIMA	76.00	4º

AUXILIAR DE PORTARIA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070303750	EFRAIM RIBEIRO CARDOSO	90.00	1º
070301722	ELSON VENANCIO RODRIGUES TEIXEIRA	87.00	2º
070304770	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	86.00	3º

AUXILIAR DE PORTARIA - PCD			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070302516	ANTONIO NETO ALVES DE SANTANA	74.00	1º

ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070301806	VIVIANE CRISTINA XAVIER FERREIRA	77.00	1º

PSICÓLOGO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070303997	ROBERTH WILLIAMI COELHO DA SILVA	71.00	1º



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PROFESSOR CLASSE B - EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070303277	JANARIA PIRES RIBEIRO	80.00	1º
070305251	TALITA QUEIROZ FERREIRA	80.00	2º
070303211	ANTONIA MARIA DE CENA	78.00	3º
070302734	MARIA DE FÁTIMA DAIANA MARTINS DE FREITAS RESENDE	77.00	4º
070301621	LAURA CHRISTINNE SILVA SIQUEIRA MATOS	77.00	5º

PROFESSOR CLASSE B - EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070303827	SUZANA VIEIRA DE ARAÚJO	66.00	1º

PROFESSOR CLASSE B - ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. (1º AO 5º ANO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070303754	ADIEL LIMA GONÇALVES DA SILVA	79.00	1º
070304327	PATRÍCIA DOS SANTOS SOUSA	76.00	2º
070302693	LEIDIANE BENTA DE SOUSA SILVA	75.00	3º
070304919	MARIA ALDENÍ DE CARVALHO PEREIRA	74.00	4º
070304735	EDIVAR MOREIRA DE SOUSA	74.00	5º



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PROFESSOR CLASSE B - LETRAS - PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070304479	SUZANA MARIA LÚCIA RODRIGUES	75.00	1º

PROFESSOR CLASSE B - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070303807	MATHEUS XAVIER PEREIRA	82.00	1º

PROFESSOR CLASSE B - CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070305247	ELIETE SOUSA CARDOSO	80.00	1º

PROFESSOR CLASSE B - HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070304522	FRANCISCO DE ASSIS GOMES SOARES	80.00	1º

PROFESSOR CLASSE B - ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
070304969	FRANCISCO EDESIO CARLOS SOARES	75.00	1º



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

ANEXO II

O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso público na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 anos completos;

d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;

e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;

f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

g) não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indiretamente, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação;

h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

j) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem;

k) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

l) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal, inclusive mediante a apresentação de exames de saúde.